



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

O disposto no Decreto Municipal nº 162/2025, de 28 de novembro de 2025, devidamente publicado na Edição nº 4.772, do Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 003/2026, de 12 de janeiro de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor V. O. C. matrícula funcional de n.º 55XXX-1.

Art. 2º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 028/2026, de 04 de fevereiro de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor Público Efetivo do Quadro Próprio de Pessoal, o Senhor G. E. P. S. matrícula funcional de n.º 2XX12;

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 12 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal